

296

110

Não podendo a Comissão da minha presidência aceitar, por falta do requerido, do comportamento de Cremilde Aurora dos Santos de 21 anos, natural desta cidade e residente na Tr. da Ana Vaz e doble o de Carlos Pereira Ramos, natural de Lisboa de 37 anos, residente nesta cidade, por desconhecer os indivíduos, rogo a V. Exa. se digne dizer-me o que se lhe ofereça acerca dos requerentes, para assim a Comissão ficar habilitada a pronunciar-se.

Saúde e Fraternidade.

Evora, 31 de Julho de 1919.

Exmº Sr. Presidente da Comissão do J. da Junta da Freguezia de

S. Mamede - Evora.

O Presidente da Comissão Administrativa

João de Deus

236
 293

171

174

Tendo a Comissão Administrativa da minha presidência sido informada de que por determinação de V. Ex. se abateu, recentemente, uma rez bovina no matadouro municipal, fôz muito de estranhar, regulamentar, sem prévia autorização nem conhecimento do Sr. Veterinario Municipal pelo que, incumbem-me a Comiss. de fazer saber a V. Ex. a sua estranheza por este facto.

Saude e Fraternidade

Evora, 31 de Julho de 1919.

Exm.º Sr. Veterinario Municipal deste concelho.

O Presidente da Comissão Administrativa

254

273

172

Envio a V^o Ex^o a folha em duplicado, dos sub
a expostos e desvalidos maiores de 10 anos deste concelho
respeitante ao 2^o trimestre do corrente, rogando ao mesmo
tempo a V^o Ex^o se digne obter que a autorização do pago
da importancia da referida folha se não fique exporcar.

Saude e Fraternidade

Evora 31 de Julho de 1919

Ex^o Sr^o Governador Civil do Districto d^e EvoraO Presidente da Comiss^{ão} Administrativa

235
309

TELEGRAMA

Exmº Ministro da Guerra

Lisboa

Comissão Administrativa Câmara Municipal.
Evora, reunida em sessão. Approveu a
citar V.ª e seus melho-
velamento definitivo na
to artilharia 1

Presidente

[Handwritten signature]

412

173

Como V. Exa. muito bem sabe passou para o Estado desde 1.º
Julho de 1918 a administração e fiscalização de todos os
serviços de instrução primaria, que até então estavam a cargo
das Camaras Municipaes; é por tanto ao Estado que a digna
missão da presidencia de V. Exa. deve dirigir-se para haver as
portancias em divida das rendas das escolas, e que o seu
dó officio alude.

Saude e Fraternidade.

Evora, 2 de Agosto de 1919.

Exm. Sr. Presidente da Comiss. Concelhia de Administração da Beira
Alta Alentejo - Evora -

O Presidente da Comissão Administrativa

174

Em resposta ao seu ofício de 28 de julho findo, cumprimento
 a V. Exa. de que a Câmara Municipal, sob minha presidência, tem
 recebido a petição do Excmo. Advogado Dr. Arnaldo
 de Oliveira, apresentando a seguinte petição: "Eu, o
 Sr. Advogado Dr. Arnaldo de Oliveira, apresento a V. Exa. a
 seguinte petição: que seja nomeado para o cargo de
 Juiz de Direito o Sr. Dr. Arnaldo de Oliveira."

Resposta: V. Exa. de que a Câmara Municipal, sob minha
 presidência, tem recebido a petição do Excmo. Advogado Dr. Arnaldo
 de Oliveira, apresentando a seguinte petição: "Eu, o
 Sr. Advogado Dr. Arnaldo de Oliveira, apresento a V. Exa. a
 seguinte petição: que seja nomeado para o cargo de
 Juiz de Direito o Sr. Dr. Arnaldo de Oliveira."

Sua Exa. Presidente

Em 28 de Agosto de 1914.

Excmo. Sr. Dr. G. B. Victor Bugela, Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

223
314

Para os fins convenientes comunico
V. Exa que foi de 17 o numero de orçã-
es pedidos nesta occasão durante o mes de
Julho fidejo.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Agosto de 1919.

Exm. Snr. Governador Civil deste Districto.
O Presidente da Camara Municipal Administrativa

228

Exm. e V. Exa. se digno enviar-me com
urgencia um cartao para licenças de
caça; e respectiva importancia segue
em velle registado por este mesmo cor-
reio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Agosto de 1919.

Exm. Snr. Administrador da Imprensa Nacional
Lisboa.

O Presidente da Comissão Administrativa

Exmo. Sr.

Conclue-se das atas da Comissão Administrativa do
Município de Evora presidência que foi de V. Exa. de
dezembro do ano findo e de 21 de Janeiro do corrente, a
sua iniciativa de referir Comissões e tribunaes para
diferentes estabelecimentos desta cidade, de impôr a
inscrição das individuos que desejarem prestar a sua
pessoa para o serviço de uma corporação que em nome da
Cidade, possa oferecer a memoria de Dr. Sidónio Freixo, que
que não se chegou a realizar pelas razões apontadas e p
meio das suas repartições.

De segundo voto emitido pela Comissão deliberante
sobre o projecto de lei por um caso, em prazo, com a
cidade de Evora e a respectiva dedicatória.

Como não consta a actual Comissão que o seu ultimo deliber
ção tiver sido levada a effecto, encaminha-se de novo a
V. Exa. a fazer entrega da mesma municipal, mediante
o que se verá ser preciso de uma repartição de contabilidade
de importâncias que V. Exa. para tal fim tiver em sua posse
visto que de importâncias, effec. quantia de 395450 que a
quantia exigida a subscricção, na decursa uma pequena
ja realizada.

Saude e Procelencia.

Evora, 5 de Agosto de 1914.

Exmo. Sr. Dr. Maximo Homem de Campos Rodrigues de Evora -

O Presidente da Comissão Administrativa

Sendo a Comissão de Relatores composta por V. Ex.ª nº 4 de 5
 membros, já no curso das sessões ordinárias e extraordinárias
 obrigadas pelo artigo 1º da Lei nº 1.000 de 16 de Junho de
 1954.

Sendo a Comissão de Relatores

Em 7 de Agosto de 1954

Em Agência de M.ª de Lisboa Publica Junta de Administração
 nomeada Comissão

O Ex.º Senhor da Câmara de Administração

282

Remeto a V. Exa. três garrafas com leite, e fim de lã e
feita a precisa análise, esperando que V. Exa. se digne in-
formar o pessoal que fez a apreensão do resultado obtido,
para ao caso de haver a melhoria da qualidade, se vau-
lar o referido leite e devide multa.

Saúde e respeito.

Evora, 8 de Agosto de 1919.

Exm. Sr. Director do Departamento Químico, Apoiado de C. A. Junho 1919 Ag.
col. do Sul - Evora -

O Presidente da Comissão Administrativa

277
311

Em adiamento ao meu officio nº 175 de 2 de Maio
tenho a satisfação de communica-los V. Exa. que a Com.ª
de minha presidência, em sua sessão extraordinária de
30, deliberou dispensar uma dependência do edificio
Pago do conselho para a instalação provisória do Pi-
or Caixa Economica Portuguesa, escolhida por accordo
o Inspector dessa Caixa Hon.º Sr. José Augusto de Brito.

Saude e Fraternidade.

Evora, 8 de Agosto de 1919.

Hon.º Sr. Administrador, Gerente da Caixa Geral das Deposições.

O Presidente Da Comissão Administrativa,

72

189

Afim de se acudir na melhor forma como se poderá conseguir a rápida solução do aquartelamento definitiva nesta cidade do regimento de Artilharia nº 1, convido a colectividade a que V. Ex. tão dignamente preside a tomar parte na reunião que, para tal fim, se deve realizar amanhã 9, pelas 15 horas no edificio da Praça do concelho.

Saúde e fraternidade.

Evora, 8 de Agosto de 1919.

Exmo. Sr. Presidente da Direcção da Associação Industrial Evorense.

O Presidente da Comissão Administrativa,

[Handwritten signature]

En el libro de...
... Vº E.ª ...
... P.ª ...
...
...
...

97-111-1 F

Encl. 1 Ag 1000 1010

1. The first part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

Office of the Chief of Police, New York City

Na sessão extraordinária da Comissão administrativa da minha presidência, foi nomeada uma Comissão para apresentar à Câmara com a possível brevidade, o estudo completo da execução do projecto de abastecimento de águas e esgotos da cidade, sob o ponto de vista técnico e económico, sendo designada a pessoa de V. Ex. para fazer parte dessa Comissão.

Com relação a V. Ex., como amante fino desta terra, eu rogarei velar a todos, quanto possível de melhor maneira, para que a obra seja feita com a dignidade de sempre, mas de modo que a obra seja feita com a menor despesa possível, como a das águas e esgotos, tendo a ideia de se estabelecer a sua administração no edifício dos senhores P. de Mello na próxima segunda feira, pelas 10 horas. Fim de se instalar a Comissão e dar os primeiros passos.

Amizade e Fraternidade

Em 14 de Agosto de 1914

Com a minha mais alta estima e respeito.

Seu amigo e irmão,

Dr. João de Almeida

Exm^o Sm.

Por um lamentavel erro, a Veracidade da imputação que serviu
Comissão Administrativa transferida não acabou as obras do Es-
cola Model do Escolheiro, que se tem instalado no quintal das
Pimentas, propriedade de V^o Ex^o.

Tendo a Comissão Administrativa de minha presidência delib-
rado sua imediata conclusão, com é de justiça, por bem a
população escolar d'aquella area, communico este facto a V^o E.
a que certamente lhe será agradável, attendendo a ser V^o Ex^o,
como m'informaram, um dedicado paladino da instrução popular.

Saude e Atenciosidade,

Bras, 9 de Agosto de 1919.

Exm^o Sm. Domingos Pires - Ilv. S. P. -

O Presidente da Comissão Administrativa

387

281
444

TELEGRAMA

Excmo. Sr. Antonio José de Almeida

Lisboa

Comissão Administrativa, linha presidencia sendo
V. Exa. sua eleição mais elevada cargo burgois
portuguez e fez votos para sua salutar defesa

Em missão, V. Exa. consiga o que se deseja
Respeitoso,

José Carlos Capinza

Remota José Carlos Capinza - Presidente Comissão
Administrativa do Conselho Municipal de Evora

Pelo senhor. Divisa Clemente José Soares
Amigo e prezado. V. Exa. eu quero cumprimentar
o seu filho de V. Exa. e o filho de V. Exa. e o filho de V. Exa.

Saudes. Por verificação.

Evora, 17 de Agosto de 1917.

Excmo. Sr. Director do Laboratório Químico Agrícola
do Ministério da Agricultura do Sul.

Evora

O Presidente da Comissão Administrativa

José Carlos Capinza

13

28/4

TULZORAMA

1. Einleitung
 2. Die Bedeutung der Arbeit
 3. Die Aufgaben der Arbeit
 4. Die Verantwortung der Arbeit
 5. Die Zusammenarbeit
 6. Die Arbeitsbedingungen
 7. Die Arbeitszeiten
 8. Die Arbeitslohn
 9. Die Arbeitsplätze
 10. Die Arbeitsmittel
 11. Die Arbeitsverfahren
 12. Die Arbeitsorganisation
 13. Die Arbeitskultur
 14. Die Arbeitsethik
 15. Die Arbeitspsychologie
 16. Die Arbeitsphysiologie
 17. Die Arbeitsmedizin
 18. Die Arbeitsrecht
 19. Die Arbeitsökonomie
 20. Die Arbeitswissenschaft

Comissão Administrativa para a presidência e
V. Ex.ª sua eleição mais elevada cargo burocrático
portuguesa e fez votos para a sua eleição de
Comissão, V. Ex.ª consiga o cargo de
República.

James Capinuck

Remite Jorge Barros Caplan - Presidente Comite de
Administrativa de Centro Municipal e Every

Pelo governo civil Clemente José Soares,
em não apresenta e Vº Extº il duas compartes
de leite em de Vº Extº de cinco reções;
Extº reção.

St. Louis, Mo., June 10, 1906.

Ex-17 17. Aug 1914

Em. Sul. Director do Laboratório Químico Agrícola
1078 Circuito Brasileiro Agrícola, P. Sul.

卷一百一十五

100

266

319

Em conformidade com o deliberado pela Comissão Administrativa desta Câmara, quero rogar a V. Exa. de sigas recatando-se guardando, sob o digno comando de V. Exa. para que vigie, quanto possível, os muros fontanários espalhados pela cidade, a fim de evitarem que o espaço continue a contaminar-se.

Ainda em cumprimento da mesma deliberação, solicito licença recomendando, aos referidos Guardas, para a execução na conservação da limpeza e argenteira, visto a pouca nenhuma escrupulo, dum grande parte do pavimento em parte, e fazerem toda a espécie de despejos.

Souza e Presidência

Evora 13 de Agosto de 1919

Exe. Sra. Comissaria de Polícia Civil do Distrito

O Presidente da Comissão Administrativa